



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABARA
GABINETE DO PREFEITO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Guarabara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos II, IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, bem como o Art. 44, § 6, da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido como vencimento mínimo dos Servidores Públicos do Município de Guarabara, a quantia de R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do vencimento mínimo corresponderá a R\$ 47,07 (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 6,42 (seis reais e dois centavos).

Art. 2º Os anexos II, III, IV, V e VI da Lei 2.132/2023, passa a vigorar de acordo com os anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º O anexo IV da Lei 2.151/2023 passa a vigorar de acordo com o anexo VI desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Guarabara, 10 de janeiro de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

ANEXO I
GRUPO ATIVIDADES AUXILIARES - GAAU

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists various auxiliary positions like 'Auxiliar de Serviços Diversos', 'Auxiliar de Limpeza Urbana', etc.

ANEXO II
GRUPO ATIVIDADES TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO - GTAD

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists technical and administrative support positions like 'Agente Administrativo', 'Intérprete de Libras', etc.

ANEXO III
GRUPO ATIVIDADES DE TRIB. ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - GTAF

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists tax and fiscalization positions like 'Fiscal de Obras', 'Agente de Trânsito', etc.

ANEXO III
GRUPO ATIVIDADES DE TRIB. ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - GTAF

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists tax and fiscalization positions like 'Fiscal de Obras', 'Agente de Trânsito', etc.

ANEXO IV
GRUPO ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - GASP

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists public health positions like 'Técnico em Enfermagem', 'Médico Veterinário', 'Psicólogo', etc.

ANEXO V
GRUPO ATIVIDADES DE ENGENHARIA, OBRAS E PROJETOS - GEOP

Table with columns: CATEGORIA, CARGOS, SIMBOLO, I, II, III, IV, V, VI, VII. Lists engineering, works, and projects positions like 'Técnico em Desenho', 'Técnico em Edificações', etc.

ANEXO IV
VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO REPRESENTADOS POR SIMBOLOS

Table with columns: SIMBOLO, VENCIMENTO R\$. Lists commission positions and their corresponding salaries.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabara.toc.com.br/verificacao/ACD9-3D07-8495-8421 e informe o código ACD9-3D07-8495-8421

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabara.toc.com.br/verificacao/ACD9-3D07-8495-8421 e informe o código ACD9-3D07-8495-8421



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 254/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, resolve

NOMEAR:

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS, devidamente apto a exercer o Cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, Gestão 2024/2027, habilitado através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e pela Secretaria de Assistência Social.

Guarabira, 10 de janeiro de 2024.

Marcus Diógo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/PREE/740D-3MFP-CCDS e informe o código PREE/740D-3MFP-CCDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 255/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, resolve

NOMEAR:

DANILO RIBEIRO BATISTA, devidamente apto a exercer o Cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, Gestão 2024/2027, habilitado através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e pela Secretaria de Assistência Social.

Guarabira, 10 de janeiro de 2024.

Marcus Diógo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/PREE/740D-3MFP-CCDS e informe o código PREE/740D-3MFP-CCDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 256/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, resolve

NOMEAR:

LUCIENE ARAUJO DA SILVA, devidamente apta a exercer o Cargo de Conselheira Titular de Guarabira, Gestão 2024/2027, habilitada através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e pela Secretaria de Assistência Social.

Guarabira, 10 de janeiro de 2024.

Marcus Diógo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/PREE/740D-3MFP-CCDS e informe o código PREE/740D-3MFP-CCDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 257/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, resolve

NOMEAR:

ADRIANO GOMES DA SILVA, devidamente apto a exercer o Cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, Gestão 2024/2027, habilitado através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e pela Secretaria de Assistência Social.

Guarabira, 10 de janeiro de 2024.

Marcus Diógo de Lima
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/PREE/740D-3MFP-CCDS e informe o código PREE/740D-3MFP-CCDS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 258/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA, resolve

NOMEAR:

ERCÍLIA LIRA DE MACENA, devidamente apta a exercer o Cargo de Conselheira Titular de Guarabira, Gestão 2024/2027, habilitada através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e pela Secretaria de Assistência Social.

Guarabira, 10 de janeiro de 2024.

Marcus Diógo de Lima
Prefeito

Atestado por 1 pessoa: MARCUS DIÓGO DE LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.ihob.com.br/verificacao/PSEEE-7ACD0JANFZ-02D8> e informe o código PSEEE-7ACD0JANFZ-02D8.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Casa Osório de Aquino

RESOLUÇÃO Nº 32/2023

Autoria: Marcelo Bandeira Ferraz

Regulamenta a participação dos parlamentares na Sessão Ordinária via remota e dá outras providências.

Art. 1º. Fica ao parlamentar, quando devidamente justificado, a possibilidade de participar das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes via remota.

§1º. A justificativa deve ser apresentada a Mesa Diretora da Casa Osório de Aquino com duas horas de antecedência.

§2º. O parlamentar deverá realizar a votação das suas matérias de forma oral, quando solicitado pelo Presidente da Sessão.

Art. 2º. O parlamentar ficará responsável pela conexão adequada para participar da Sessão.

Art. 3º. O parlamentar deverá estar adequadamente vestido para participar da Sessão de forma remota.

Art. 4º. A Mesa Diretora deverá regulamentar essa Resolução através de Ato Normativo.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2023.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira



Guarabira
CÂMARA MUNICIPAL

Casa Osório de Aquino

RESOLUÇÃO Nº 33/2023

Autoria: Ramon Menezes

Cria da Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA declara:

Art. 1º. Criação da Comenda Literária Poetisa Marisa Alverga, como forma de homenagear os escritores guarabirenses, profissionais da literatura da rainha do brejo.

Art. 2º. A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene, 01 comenda por ano, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente realizada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução de entrega da supracitada Comenda correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este dispositivo legal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2023.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Guarabira



Guarabira
CÂMARA MUNICIPAL

Casa Osório de Aquino

PORTARIA CMG Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

EXONERAR

JOSE NIEDSON DA SILVA LIMA, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

Os efeitos desta portaria retroagem até o dia 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Presidente

**Guarabira**
CÂMARA MUNICIPAL*Casa Osório de Aquino*

PORTARIA CMG Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o art. 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

LUAN BRITO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

Os efeitos desta portaria retroagem até o dia 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
Presidente